

ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDD/GO, realizada em 26 de março de 2025. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), inicia a reunião no formato online, no endereço virtual da plataforma Microsoft Teams pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NWYxZTZhMDktMDIINS00N2E0LThiMzMtNDk1ZWI0NDRmZmY1@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22,%22Oid%22%3A22118489bc-2d42-4491-ada8-b27aded4e8f6%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NWYxZTZhMDktMDIINS00N2E0LThiMzMtNDk1ZWI0NDRmZmY1@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22,%22Oid%22%3A22118489bc-2d42-4491-ada8-b27aded4e8f6%22%7D). Também no formato presencial na sala de reunião da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO, situada na Av. Independência nº 3026, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO. Segunda chamada atingimos o quórum necessário para deliberações e sob a condução do Presidente Audier, inicia abertura dos trabalhos da ordem do dia. Secretariaram nos trabalhos da mesa diretiva os(as) colaboradoras(os) do CEDD/GO: Edilma Sales dos Santos, Jesuíta Socorro Silva e Maurício Marinho de Jesus. O Presidente Audier, declara aberta a sessão e pede ao servidor Maurício, que proceda com a leitura dos pontos da ordem do dia: I. Abertura e Verificação do quórum; II. Comunicação da Presidência; III. Ordem do dia: a) Aprovação da Ata da 14<sup>a</sup> reunião ordinária do CEDD/GO ocorrida em 26 de fevereiro 2025; b) Fala da senhora Rosilene Oliveira Guimarães, Presidente do Conselho Estadual da Mulher – CONEM/GO, expondo sobre o trabalho desenvolvido pelo CONEM junto às ações em defesa dos direitos das mulheres no Estado de Goiás; c) Leitura do parecer técnico para emissão de atestado de funcionamento da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG; d) Fala da Conselheira Suely Marques Rosa, que traz informações sobre formação para Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e) Deliberação sobre a participação do CEDD/GO no processo eleitoral do Conade concorrendo à vaga de representação dos conselhos estaduais. IV. Expediente e comunicação dos presentes; V. Encerramento; Conselheiros presentes: 1. Presidente **Audier Silva Gomes** – Representante da Política Estadual de Turismo – Goiás Turismo; 2. Vice-Presidente **Eliezer Rangel Cordeiro** – Representante das Entidades não Governamentais Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência – AGIR/TEA; 3. **Elissandra Cristina da Cruz** - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – ADFEGO; 4. **Elizabeth Mendes Ramos Lopes** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – AOG; 5. **Maria do Socorro de A. Nascimento** – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/GO; 6. **Wilma Aparecida Duarte de Melo** – Representante da Política Estadual de Assistência Social – SEDS/SUAS; 7. **Berlânia Sandra Gonçalves** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – AMDASGO; 8. **Hélio Fogaça da Silva** – Representante da Política Estadual de Atenção ao Deficiente – SEDS/GEPDPD; 9. **Dionizio de Souza Leite Filho** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – ASG; 10. **Suely Marques Rosa** – Representante da Política Estadual de Saúde – GAE/SPAIS/SES/GO; 11. **Aldenor Carneiro dos Santos** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG; 12. (Participação Online) **Camila Inácia da Mata Marques** – Representante da Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO; 13. (Participação Online) **Lourdes Aparecida da Silva** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual – FEAPAES; 14. **Rondinelo da Costa Silvério** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – SEÇÃO GOIÁS/OAB/GO; Registra-se também as presenças dos Conselheiros Suplentes em substituição aos Titulares: 15. **Sirlon de Almeida dos Santos** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG; 16. **Juarez Reis Rosa de Souza** – Representante da Política

Estadual de Orçamento e Finanças Públicas/ECONOMIA-GO (SEFAZ-GO). Estando ausentes: 10 (dez) conselheiros titulares: 1. **Nicolle Aranha Carvalho** – Representante da Política Estadual da Criança, Adolescente e Juventude/SUCAJ/SEDS; 2. **Weberson de Oliveira Moraes** – Representante da Política Estadual de Educação – SEDUC-GO; 3. **Patrícia Gomes Fleuri Cunha** – Representante da Política Estadual de Desenvolvimento e Inovação/SECTI (SEDI-GO); 4. **Ana Paula de Moraes** – Representante da Política Estadual de Desporto e Lazer - SEEL-GO; 5. **Sweyka Brandão** – Representante da Política Estadual de Cultura – SECULT-GO; 6. **Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes** – Representante da Política Estadual Planejamento e Desenvolvimento – ECONOMIA/GO (SEGPLAN-GO); 7. **Priscilla Norgann de Sousa Paranhos** – Representante da Política Estadual do Trabalho, Geração de Emprego e Renda - GERÊNCIA SINE/SEC. DA RETOMADA; 8. **Ivancesar Leal de Souza** – Titular Representante da Política Estadual de Transportes - GOINFRA (AGETOP); 9. **Roseli Lopes de Oliveira – Titular** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual – FEPESTALOZZI (Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Goiás); 10. Sem Indicação do Representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Goiás – FACIEG. Registra-se também a Justificativa da conselheira ausente: **Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes** – Representante da Política Estadual de Planejamento e Desenvolvimento – ECONOMIA/GO (SEGPLAN-GO). Registra-se também a Presença dos Suplentes e convidados: **Cairo José Guimarães** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – SEÇÃO GOIÁS/OAB-GO; **Maria Gorete da Silva Rodrigues** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – AOG; **Carlos Henrique de Sousa França** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – ASG; **Rosa Maria Martins Vieira** – Representante da Política Estadual de Saúde – GAE/SPAIS/SES-GO; **Márcia Serrano** – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – ADFEGO; **Nayara Aparecida Mendes Pereira Wanduir** – Representante da Política Estadual de Atenção ao Deficiente – SEDS/GEPDPD; **Lucileide Macena dos Santos Lacerda** – Representante das Entidades não governamentais Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência – VILA SÃO COTTOLENGO. Convidados (as): **Rosilene Oliveira Guimarães** – Presidente do CONEM; **Eder Nunes** – Conselho Municipal de Águas Lindas-GO; **Vitor Sousa de Albuquerque** – Coletivo PCD-GYN; **Mariana Diniz Cabral** – Ministério Público de Contas ao TCM-GO. A reunião contou com as Intérpretes de LIBRAS: **Bianca Rabelo Nunes e Helena Vitória Sene dos Santos** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDS-GO. II. Comunicação da Presidência. O presidente Audier, do CEDD-GO iniciou agradecendo a Presenças dos conselheiros(as) e convidados(as) e também estendeu seus agradecimentos aos intérpretes de LIBRAS pelos serviços ofertados aos conselheiros(as) com deficiência auditiva, viabilizando o acesso ao conteúdo desta sessão ordinária. Ato contínuo, passa para apreciação da ata da 14<sup>a</sup> reunião ordinária ocorrida em 26/02/2025. Audier, informou que a ata foi disponibilizada para leitura por e-mail e pelo grupo de WhatsApp do conselho. Isto posto, em regime de votação solicita aos presentes que se manifestem caso tenha objeção ou acréscimo ou supressão para fazer na ata da reunião do mês de fevereiro a ata foi considerada aprovada sem abstenção. Ao encerrar a leitura, Audier agradece a SEDS pela presença das interpretes Bianca e Helena, que possibilitam acesso aos conselheiros e conselheiras surdas ao conteúdo da reunião. Passando ao próximo ponto da pauta da reunião, Audier franquia o uso da palavra a senhora Márcia, conselheira representante no CEDD-GO do seguimento de pessoas com deficiência física e da ADFEGO, para que a conselheira fale sobre o trabalho que a

entidade desenvolve. A conselheira inicia dizendo que a entidade está com 44 anos; que a entidade começou com uma pequena sala no antigo estádio Olímpico com um pequeno grupo de paradesportistas, mas que hoje a entidade compete em 10 modalidades; a conselheira passa a palavra para a senhora Alessandra, conselheira suplente, e esta informa que o serviço social da entidade é a porta de entrada para os que a procuram seja para reabilitação, seja para esporte; que o serviço social encaminha, principalmente as pessoas com deficiência física para vagas de emprego, mas que atende outras deficiências como a deficiência visual monocular, pois boa parte das vagas de emprego são para desenvolver trabalho ao telefone e estas pessoas conseguem trabalhar com essa atividade; que encaminham pessoas com deficiência auditivas para trabalharem no Vaptvupt e que também contratam intérpretes para trabalharem neste órgão do governo; que fazem tratamento de reabilitação mas que para este o encaminhamento é por meio da regulação do SUS; que há uma funcionária na entidade que trabalha na busca de isenções tributárias e para conseguir laudos médicos para a constatação da deficiência; que a entidade conta com um departamento jurídico para atender os associados e a comunidade e finalizou sua fala agradecendo, em nome da presidente da entidade, pela presença do CEDD/GO. Audier agradece às conselheiras e, agradece também ao senhor Eder Nunes, representante do Conselho municipal da cidade de Águas Lindas. Passa ao próximo ponto da pauta que é a fala da presidente do Conselho Estadual da Mulher, a senhora **Rosilene Marques Rosa**. Antes de passar a palavra, o presidente do CEDD/GO destacou a importância da participação da senhora Rosilene e informou que essa é uma ação que pretende dar continuidade, visto que há transversalidade nos assuntos dos vários conselhos, saúde, criança e adolescente, igualdade racial, do idoso e outros. Que é importante saber sobre as ações destes conselhos para que as ações do CEDD/GO tenham efetividade com o conhecimento adquirido nas reuniões. A senhora Rosilene inicia sua fala agradecendo ao presidente do CEDD/GO pela ação de organizar um grupo de conselheiros no WhatsApp; que o seguimento da mulher também é transversal a todas as áreas; que é a superintendente da Igualdade Racial na SEDS e que acumula com a função de ser a presidente do CONEM; que o conselho é paritário com 38 membros; que o CONEM está atualizando o seu regimento interno que tem aproximadamente onze anos para alcançar as novas políticas criadas para a defesa de direito da mulher e sua diversidade e para dialogar nas áreas de atuação; que o CONEM não é executor da política pública, mas sim proposito e principalmente nas ações que combatam a violência doméstica sofrida pela mulher; que esta ação é uma das que mais a preocupa pelo fato que este acontecimento ocorre, infelizmente, em quaisquer das fases de vida: mulher criança, mulher adolescente, mulher adulta e mulher idosa e a mulher com deficiência; que o CONEM tem buscado junto a ALEGO e ao governo o desenvolvimento de projetos, ações e campanha e que tem sido bastante positiva essa atuação. Colocou que o CONEM foi dividido em duas câmaras para melhor distribuir as atividades entre os conselhos, que participam ou da câmara de leis e normas ou da câmara de políticas públicas para a mulher que solicitou por meio de ofício tanto a Casa Civil quanto a ALEGO, para que enviem as matérias que tenham por temática a mulher e que assim o conselho possa se manifestar e que depois desta provocação o CONEM tem se manifestado também com proposições de alteração nestas matérias; que o CONEM está na estrutura da SEDS e destacou sobre a importância de atuação no combate ao machismo estrutural e a outros tipos de preconceitos existentes. Que o Conem desenvolve ações sempre nos dias 25 de cada mês, dias dedicados a campanha DIA LARANJA. Nesses dias as pessoas usam roupas com essa cor e a política pública referente aos direitos da mulher é colocada em foco; que a ONU definiu o dia 25 de novembro como

o dia mundial pela eliminação e pelo fim da violência contra a mulher e por isso o dia 25 foi o escolhido para a campanha. Que em novembro de 2024 e logo após o dia 25, foi colocado em prática o projeto desapega. O projeto foi trabalhado com 25 mulheres todas cadastradas no CadUnico escolhidas para empreender; que houve campanha para a arrecadação de roupas usadas para que essas 25 mulheres tivessem a oportunidade de iniciar as vendas desses produtos; que em parceria com o Sebrae e o Estado, essas empreendedoras receberam ajuda entre R\$ 1.000,00 e R\$ 5.000,00 para começarem a trabalhar no projeto Desapega, montando os seus stands seja em feiras seja em suas casas; que percebeu a falta de informação, seja na capital seja no interior, sobre o trabalho desenvolvido pelo Conem e também a falta de informações sobre o que é o Conselho destacando a importância de sair para divulgar essas informações. Falou sobre a importância do aplicativo mulher segura, aplicativo que garante a segurança da mulher; que o óbvio precisa ser sempre dito para que haja a possibilidade de construção de política pública. Convidou os conselheiros / conselheiras para conhicerem o trabalho do Conem e para seguir a rede social do Conselho conem\_go. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Aldenor perguntou a presidente do Conem como ela consegue ser a gestora da política e a presidente do Conselho? Rosilene explicou que é a superintendente da Igualdade Racial e que no Conem representa essa política de governo; que consegue conduzir o Conem por causa da participação dos demais membros, como OAB e Delegacia da Mulher. O presidente do CEDD/GO colocou sobre a importância do projeto Desapega, pontuando sobre a importância de mulheres com deficiência e em situação de vulnerabilidade serem atendidas. Colocou o CEDD/GO à disposição para intermediar o contato entre as entidades e o Conem. Agradeceu a presidente do Conselho Estadual da Mulher pela oportunidade de ouvir sobre este Conselho e sobre o trabalho desenvolvido. A presidente do Conem agradeceu a oportunidade e pediu para que todas as pessoas presentes replicassem as informações trazidas e que é importante que as ações sejam feitas em conjunto. Passou-se ao próximo ponto da pauta: leitura do parecer técnico sobre a visita feita na Adveg para atendimento a solicitação do certificado de funcionamento daquela entidade. Audier colocou que na reunião anterior a esta o pleno do CEDD/GO deliberou que o certificado poderia ser emitido mesmo que sem a leitura do parecer, visto que o funcionamento da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – Adveg, é de conhecimento público. Relembrou aos membros do CEDD/GO que a Conselheira Elisabeth e o conselheiro Cairo foram os escolhidos para fazer a visita e elaborar o parecer técnico. Ato contínuo, solicitou que o conselheiro Cairo Guimarães fizesse uso da palavra iniciando a leitura do documento que segue em anexo a ata. Finalizada a leitura do parecer, o conselheiro Cairo Guimarães agradeceu ao pleno pela oportunidade de realizar esse trabalho. Informou que em breve trará novidades, no tocante a questões junto a administração municipal de Goiânia, visto que a comissão de acessibilidade da OAB preparou uma pauta para ser levada ao prefeito da cidade. Audier pediu permissão ao plenário para incluir na pauta a fala da Sra. Patrícia Oliveira, que solicitou espaço na 15ª reunião ordinária do CEDD/GO para tratar de assunto pertinente ao trabalho no Estado de Goiás das pessoas com deficiência. O pleno do CEDD/GO autorizou a solicitação feita e a palavra foi franqueada a Sra. Patrícia que iniciou sua fala dizendo sobre a conferência nacional de saúde; que foram criados grupos temáticos e que ela estava no grupo que trataria do assunto: combate ao capacitismo e a exploração do trabalhador com deficiência; que o controle social de pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Goiás faça uma conferência livre para o levantamento e avaliação de propostas abrangendo este tema; que conversou com o presidente do Conselho Estadual de Saúde e que ele não fez objeção

quanto a construção desta conferência Livre e do envio das propostas extraídas nesta conferência, que terá o dia 05 de abril como a data de envio. O conselheiro Eliezer pede a palavra e pontuou sobre o receio de não haver tempo suficiente para um cronograma que alcance a elaboração das propostas dentro de um evento de conferência e que não haveria tempo para mobilizar os conselhos municipais para participar deste evento. Audier esclarece que terá uma reunião com os conselhos municipais no dia 27 de março e que a mobilização poderá acontecer no momento da reunião. A Sra. Patrícia reitera que a importância está em entrar em contato com as entidades, elaborar propostas e enviá-las para a Conferência Estadual que acontecerá no dia 12 de abril e depois para a nacional. Cessadas as discussões e trazidos os devidos esclarecimentos, o presidente do CEDD/GO submete a avaliação do pleno a proposta trazida pelo conselheiro Juarez que consiste em o CEDD/GO enviar um documento aos conselhos municipais e as entidades de pessoas com deficiência, solicitando que estes elaborem propostas pertinentes ao assunto: “combate ao capacitismo e a exploração do trabalhador com deficiência”, dando prazo determinado para as respostas e, que ao receber estas propostas dos conselhos municipais e das entidades de pessoas com deficiência, o CEDD/GO as envie diretamente a Sra. Patrícia sem fazer intervenção alguma. A proposta foi aprovada com 11 votos a favor, 03 abstenções e 01 voto contrário. Ato contínuo, o presidente do CEDD/GO e coordenador da mesa passa ao próximo ponto de pauta, deliberação sobre se o CEDD/GO será eleitor e / ou candidato no processo eleitoral de escolha do ocupante da vaga de representação dos Estados no Conade, pedindo ao conselheiro Eliezer que faça a condução deste ponto da pauta. O conselheiro Eliezer traz o histórico informando aos conselheiros que houve a perda da vaga dos conselhos estaduais e municipais e também sobre a criação do Forbrace; que houve a pressão do fórum para o retorno destas representações; que quando aprovada, estas vagas ficaram na quota governamental implicando no custeio de deslocamento e hospedagem para o Estado e para o Município representado; que o mandato no Conade tem duração de 3 anos e que o mandato pertence ao Estado ou Município eleito e não ao candidato; que o objeto de deliberação apenas a representação na cadeira estadual e que é preciso indicar também quem do CEDD/GO será o candidato representando Goiás. Colocou que estas informações estão no edital que convoca o processo eleitoral relativo a essas vagas. Eliezer faz ao plenário a proposta que o CEDD/GO seja habilitado no processo eleitoral enquanto eleitor, enquanto candidato e que o presidente do CEDD/GO Sr. Audier seja o candidato representando o Estado de Goiás. A palavra foi franqueada aos membros do conselho para que trouxessem suas dúvidas para serem esclarecidas. Feitos os devidos esclarecimentos e sanadas as dúvidas, Audier coloca em votação a proposta do conselheiro Eliezer e, o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência CEDD/GO, libera que este conselho participará do processo eleitoral do Conade enquanto eleitor e candidato, tendo como seu representante no processo eleitoral o conselheiro Audier Silva Gomes, presidente deste colegiado. Passou-se então para o próximo ponto da pauta, fala da conselheira Suely sobre a formação para conselheiros e a palavra foi franqueada a ela. A conselheira iniciou retomando o processo realizado na reunião anterior que deliberou e escolheu uma comissão para dar encaminhamento a criação e formatação deste curso de formação para conselheiros. Informou que a comissão teve dificuldades em se reunir e que o arquivo no formato digital está disponível no grupo oficial do CEDD/GO no WhatsApp para que os conselheiros / conselheiras contribuam. A conselheira agradeceu e passou a palavra para o coordenador da reunião que passou ao próximo ponto da pauta: comunicação dos presentes; Audier inicia agradecendo à Comissão de Estudos e Legislação do CEDD/GO pelos serviços prestados na avaliação e pareceres que foram solicitados a esta instância do

Conselho. Informou que no mês de março esteve em visita ao Instituto Florescer e que a comissão de fiscalização será convocada para realizar visita oficial a esta unidade da Seduc. Audier franqueou a palavra aos membros do CEDD/GO que quisessem trazer informações ou considerações ao pleno e o conselheiro Aldenor colocou que é importante aproveitar as reuniões itinerantes para que sejam tratados assuntos pertinentes ao local onde as reuniões aconteçam. Que os membros do CEDD/GO tragam sugestões para discussões como por exemplo discutir sobre retinopatia diabética quando a reunião ocorrer na associação dos deficientes visuais, discutir orçamento para a política de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás quando a reunião acontecer na secretaria da economia. Que isso trará efeitos positivos para as discussões. A conselheira Elisabeth informou que o terreno da Associação dos Ostomizados não será devolvido para a prefeitura de Goiânia; que houve eleição e que ela deixou de ocupar a presidência da entidade para continuar colaborando enquanto tesoureira. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, o coordenador da mesa de reunião e presidente do CEDD/GO declara encerrada a reunião às 16 horas e 48 minutos do dia 26 de março de 2025.

Edilma Sales dos Santos  
Secretária *Ad hoc*

Audier Silva Gomes  
Presidente do CEDD/GO

---

Conselheiro do CEDD/GO

**PARECER TÉCNICO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO  
DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS -  
ADVEG**

Nomeado por ocasião da 13ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás – CEDD-GO, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, juntamente com a Conselheira Elizabeth Mendes Ramos para emissão de parecer acerca do funcionamento da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - ADVEG, em atendimento a requerimento anteriormente formulado pela referida Associação, comparecemos à sua sede administrativa, situada na Avenida Goiás, nº 759, sala 203, Edifício Flávia, setor Central nesta Capital, oportunidade em que fomos recepcionados pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Aldenor Carneiro dos Santos, presente o Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás. Sr. Audier Silva Gomes, constatou-se o quanto segue:

1. Que a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG, CNPJ-MF nº 00.XXX.XXX/0001-16, foi fundada em 19 de setembro de 1981; que a ADVEG é uma entidade civil sem fins econômicos, com duração indeterminada; que tem sua sede administrativa na Avenida Goiás, nº 759, Sala 203. Edifício Flávia, Setor Central, em Goiânia - GO, nos termos do artigo 1º do seu Estatuto Social averbado/ registrado no Cartório de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia, sob o nº 676, referente ao protocolo nº 496773; que foi declarada como de utilidade pública estadual pela Lei Estadual nº 9.200, de 28 de maio de 1982;
2. Que a referida Associação tem uma sede social destinada à realização de reuniões, encontros e atividades educativas voltadas para os seus associados situada na Rua 05. nº 122, Setor Central, em Goiânia - GO, CEP. 74.020-030;
3. Que cedeu livros escritos em BRAILE para a Biblioteca José Álvares de Azevedo, no Centro Cultural Marieta Teles Machado, situado na Praça Cívica, nesta Capital;

4. Que tem como objetivo estatutário/social a reunião de pessoas com deficiência visual, pais ou responsáveis legais e menores de dezesseis anos, tutelados e curatelados, visando a efetivação da cidadania das pessoas com deficiência visual, dentre outros objetivos constantes do artigo 2º de seus atos constitutivos, possuindo, atualmente, aproximadamente, 2000 associados e atua preponderantemente nas áreas de saúde, educação e esporte;
5. Que em caso de dissolução o seu patrimônio será revertido em favor de instituições com semelhantes finalidades, detentoras do Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme preconizado pelo parágrafo único, do artigo 3º do Estatuto Social;
6. Que no cumprimento de seus objetivos estatutários realizou cursos do SEI - Sistema Eletrônico de Informações e Android, voltados aos servidores públicos estaduais e municipais com deficiência, cujas turmas são abertas sob demanda; que mantém convênio com a PUC - Pontifícia Universidade Católica de Goiás para cursos de idiomas, beneficiando pessoas com deficiência, familiares e comunidade, preparando-as para a convivência social, familiar e inclusão no mercado de trabalho;
7. Que o atendimento é realizado por uma Assistente Social e pela equipe da Diretoria;
8. Que possui como fonte de recursos financeiros as contribuições de seus associados; parcerias com os poderes públicos; doações e legados; recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos; outras receitas não especificadas pelo artigo 4º do Estatuto e emendas parlamentares;
9. Que não distribui parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação de resultados, parágrafo 1º, do Artigo 4º, do Estatuto;
10. Que a sua direção é de responsabilidade da Diretoria Executiva, cujos cargos estão previstos nos artigos 18 e 19 do Estatuto, atualmente composta pelos seguintes membros

não remunerados, eleitos para o biênio 2024/2025:

- 10.1 - Presidente: Adelson Alves da Silva, Servidor Público, CPF. 41X.XXX.XXX-34;
  - 10.2 - Diretor de Administração e Finanças: Aldenor Carneiro dos Santos, Advogado e Servidor Público, CPF. 02X.XXX.XXX-62;
  - 10.3 - Diretoria de Planejamento: Marília Martins de Sousa. Servidora Pública, CPF. 00X.XXX.XXX-61;
  - 10.4 - Diretor de Promoção de Cidadania: Franciso Romeiro Macedo, Servidor Público, CPF. 78X.XXX.XXX-34;
  - 10.5 - Diretor de Relações Públicas: Walisson Henrique Ferreira Alves, Bancário, CPF. 03X.XXX.XXX-74;
  - 10.6 - Diretora de Promoções e Eventos: Gabriela Vieira da Silva, Estudante, CPF. 00X.XXX.XXX-67;
- 
11. Que a ADVEG possui Certificação das Entidades Beneficentes da Assistência Social - CEBAS, conferida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), válido para o período de 16/05/2023 a 15/05/2026;
  11. Que a ADVEG é inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social de Goiânia - CMASGyn, sob o número 007, livro 001. página 002, conforme declaração emitida em 13 de maio de 2024, anexa;
  12. Como entidade assistencial, goza de imunidade tributária, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988, e, nesse sentido, consultando o sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, verificou-se inexistir qualquer pendência relativa a tributos e contribuições sociais, conforme certidões anexas.

No âmbito do município de Goiânia, a Certidão é positiva e refere-se ao não recolhimento da taxa de serviços relativos à expedição de Alvará de Funcionamento, conforme informado pelo seu Diretor Dr. Aldenor Carneiro, cuja liquidação já está sendo providenciada pela Contabilidade da ADVEG;

Por sua vez, tramita perante a Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Aparecida de Goiânia AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO CUMULADA COM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA aforada em face do Município de Aparecida de Goiânia, sob protocolo nº 54XXXXXX- XX.2023.X.XX.XX51, em decorrência da cobrança indevida de IPTU/ITU sobre 03 imóveis recebidos por doação feita pelo Instituto Artesanal dos CEGOS.

Relativamente a eventuais débitos trabalhistas, inclusive FGTS, não há qualquer pendência registrada no âmbito da Justiça do Trabalho e Caixa Econômica Federal.

### **Conclusão**

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG, encontra-se em pleno funcionamento e cumprindo as suas atribuições estatutárias, de sorte que, com fundamento no artigo 9º da Lei Estadual 12.695/1995, com modificações posteriores, salvo melhor juízo, há de se conceder-lhe o ATESTADO DE FUNCIONAMENTO, conforme requerido a este Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás - CEDD-GO.

**Cairo José Guimarães**  
Conselheiro Suplente

**Elizabeth Mendes Ramos**  
Conselheira suplente